



Aluno com rendimento acadêmico acelerado: conceituação e identificação

Eliana Toledo Sirimarco Franco *¹

Roberto Alves Monteiro **

Resumo

Aluno com rendimento acadêmico acelerado é o tema central nesse artigo. É considerado como tal aquele portador de altas habilidades acadêmicas e potencial superdotação. Algumas características do rendimento acelerado são abordadas, bem como procedimento para a identificação de alunos com tais características são indicados.

Em uma sala de aula, alguns alunos se destacam qualitativamente como diferentes das outras crianças de sua turma, no que diz respeito ao desempenho acadêmico.

Participam das atividades escolares demonstrando raciocínio lógico, idéias claras seguidas de atitudes pertinentes. São independentes e confiantes.

Geralmente, dão os primeiros passos no domínio de algum conhecimento de forma precoce, isto é, em uma idade anterior à média e também progredem mais rápido neste domínio do que as outras crianças da sua faixa etária.

São determinadas, intrinsecamente motivadas quando estão engajadas em aprendizagem do seu domínio de aptidão.

* Professora do Ensino Fundamental e Médio do Colégio de Aplicação "João XXIII" e mestranda em educação da Faculdade de Educação / UFJF.

** Professor Doutor da Faculdade de Educação / UFJF e do Curso de Mestrado em Educação/UFJF.

Para fins deste artigo, procuraremos desenvolver algumas noções e características do que entendemos por aluno com o perfil de rendimento acadêmico acelerado e levantar alguns pontos para a sua identificação.

Antes, porém, do desenvolvimento da proposição específica neste artigo, relativo ao desenvolvimento acadêmico acelerado, parece importante conceituar superdotação para um melhor entendimento daquela proposição como recorte desse conceito.

1. Nomeclaturas: fonte de polêmicas

Existe, entre os especialistas no assunto, uma polêmica devido à variedade de pontos de vista com relação aos termos: *bem-dotado*, *superdotado*, *talentoso*, *portador de altas habilidades*, *criativo*... (ANTIPOFF, 1992, p.17; Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial, 1995, p.13; SANTOS, 1988, p.17; WINNER, 1998, p.11).

O termo *bem-dotado* é encontrado nos textos escritos pela educadora Helena Antipoff. Ela destaca, no relatório geral da Sociedade Pestalozzi de Belo Horizonte, em 1938, o registro do surgimento, no consultório, de um novo gênero de cliente: crianças *bem-dotadas*. As nomeclaturas *bem-dotados* e *supernormais* são utilizados com o mesmo sentido, referindo-se à inteligência ou outras aptidões (ANTIPOFF, 1992, p.9-10). Pode-se inferir dos textos que o indivíduo *bem-dotado* é portador de talentos, por isso, também é chamado de *talentoso*. (ANTIPOFF, 1992, p. 17).

Superdotado e *talentoso* é empregado por SANTOS (1988) com o mesmo significado: "O indivíduo talentoso ou simplesmente um "talento", como é habitualmente chamado, é alguém que se diferencia dos demais, em plano superior, um superdotado em relação a um determinado atributo (habilidade, capacidade, aptidão, etc.). Essa diferença, entretanto, somente pode significar real talento quando não for temporária ou ocasional." (SANTOS, 1988, p. 18).

WINNER (1998), se refere a mais um termo incluído no conceito mais amplo de superdotação: *prodígio*. Quando utiliza o termo superdotada, se refere a todas as crianças superdotadas, incluindo as que são chamadas de prodígio. E estabelece como prodígio "simplesmente uma versão mais extrema de uma criança com superdotação, uma criança tão superdotada que desempenha, em algum domínio, em um nível adulto." (WINNER, 1998, p. 13).

Os superdotados muitas vezes são chamados de *gênios*. A pedagoga Léa Beatriz de Castro, citada por SHIMMA, TUNES e GOLDFEDER na revista *Globo Ciência*, explica que trata-se de um erro conceitual de ordem técnica. Os especialistas consideram os gênios num degrau acima dos superdotados.

Nas Diretrizes Gerais para o Atendimento Educacional aos Alunos Portadores de Altas Habilidades / Superdotação e Talentos, expedidas pela Secretaria de Educação Especial, do Ministério da Educação e do Desporto (1995)

são utilizadas as nomenclaturas “Altas Habilidades”, “Superdotação” ou “Talentos”. No documento há a conceituação dos termos da seguinte maneira:

Altas Habilidades referem-se aos comportamentos observados e ou relatados que confirmam a expressão de “traços consistentemente superiores” em relação a uma média (por exemplo: idade, produção, ou série escolar) em qualquer campo do saber ou do fazer.

Deve-se entender por “traços” as formas consistentes, ou seja, aquelas que permanecem com frequência e duração no repertório dos comportamentos da pessoa, de forma a poderem ser registradas em épocas diferentes e situações semelhantes.[...]

Identificadas necessariamente por profissionais qualificados, Superdotados e Talentosos são indivíduos que, por suas habilidades evidentes, são capazes de alto desempenho, [...] têm capacidade e potencial para desenvolver esse conjunto de traços e usá-los em qualquer área potencialmente valiosa da realização humana, em qualquer grupo social.

Winner (1998) realizou estudos e pesquisas em relação à superdotação e detectou nove mitos em relação à temática: 1) A suposição de que as crianças superdotadas são globalmente superdotadas, isto é, superdotadas em tudo é um equívoco. A regra mostra que as crianças academicamente superdotadas podem ser bem sucedidas em uma área do conhecimento e não serem em outra; 2) O uso do termo *superdotadas* para crianças com altas habilidades acadêmicas e *talentosas* para as que têm habilidade excepcional em uma forma de arte (visual, musical, ou de dança) ou em uma área atlética. Os dois termos significam a mesma coisa, porém, dão a impressão de tratar de coisas diferentes, contribuindo para o mito da diferença. Trata-se de uma distinção que na realidade não se justifica, uma vez que, a criança artística ou atleticamente superdotada não é tão diferentes da criança academicamente superdotada; 3) O termo superdotação tem sido envolvido pela idéia de QI alto. Os testes de QI medem principalmente facilidade com linguagem e número o que não é essencial para os superdotados em áreas não-acadêmicas; 4) O mito de que a superdotação é inteiramente inata desconsiderando a influência do ambiente sobre o desenvolvimento de aptidões; 5) Alguns psicólogos consideram que superdotação é uma questão de treinamento intensivo. Os mitos 4 e 5 são diametralmente opostos. No mito nº4 o fator ambiental é desconsiderado levando em consideração apenas a questão biológica e no mito nº 5 a questão biológica é desconsiderada, valorizando apenas os estímulos ambientais. Todos os dois mitos pecam por exclusão. A biologia determina se há alguma aptidão para o ambiente desenvolver; 6) Algumas pessoas afirmam que as crianças superdotadas são “fabricadas” por pais superzelosos. Entretanto, o envolvimento dos pais, por mais intensiva que seja, não resulta, necessariamente, em superdotação, mas a nutrição dos dons de seus filhos é importante para o desenvolvimento das

habilidades da criança e não deve ser desestimulada; 7) Os psicólogos idealizaram um quadro das crianças com QI alto como populares, bem ajustadas, excepcionalmente morais e esbanjando saúde física e psicológica. No entanto, a idéia de uma criança superdotada bem ajustada aplica-se apenas à criança moderadamente superdotada e deixa de fora os extremos; 8) Muitos afirmam que todas as crianças são superdotadas causando uma série de entraves para a realização de atividades educativas específicas para esse grupo de crianças; 9) As crianças superdotadas são tipicamente vistas como adultos criativos e eminentes, o que nem sempre se confirma.

Nessa primeira parte quis mostrar um pouco da variedade de nomeclaturas e do sentido que recebem de acordo com alguns especialistas para poder situar a questão do aluno com rendimento acadêmico acelerado.

Agora, é hora de voltar ao tema proposto.

2. Alunos com rendimento acadêmico acelerado

A Portaria CENESP/MEC nº 69, de 28/08/86, no que se refere ao superdotado, expressa sua definição e caracterização no artigo 3º: "Superdotados: educandos que apresentam notável desempenho e/ ou elevada potencialidade nos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual, aptidão acadêmica, pensamento criador, capacidade de liderança, talento especial para artes, habilidades psicomotoras, necessitando atendimento educacional especializado."

Dos tipos de superdotação mencionados: intelectual, acadêmico, criativo, social, de talento especial (em artes plásticas, musicais, dramáticas, literárias ou técnicas) e psicomotor (velocidade, agilidade de movimentos, força, resistência, controle e coordenação motora) (Brasil/MEC/SEE, 1995), recorro nesse trabalho o tipo acadêmico, de quem passo a tratar a seguir.

Os alunos com rendimento acadêmico acelerado são os alunos portadores de altas habilidades acadêmicas com potencial de superdotação nessa área. Seu perfil evidencia 1) capacidade de atenção, 2) concentração, 3) rapidez de aprendizagem, 4) interesse e motivação pelas tarefas acadêmicas, 5) habilidades para avaliar, sintetizar e organizar o conhecimento, 6) interesse e motivação pelas tarefas acadêmicas e 7) capacidade de produção acadêmica.

Essa conceituação, na realidade, nos dá indicativos de características observáveis que nos possam remeter ao aluno com potencial acadêmico acelerado. No entanto essa caracterização não é tão simples quanto parece uma vez que cada indivíduo apresenta características que lhe são peculiares como: história de vida, traços da personalidade, situação financeira, contexto social... Além disso deve-se evitar cometer equívocos tentando uma generalização, rotulando, com um único conceito, alunos identificáveis pelo seu rendimento acelerado.

Chamo atenção para o aspecto de que os educandos superdotados apresentam notável desempenho e/ ou elevada potencialidade em aspectos *isolados* ou *combinados*. Assim sendo, o aluno com rendimento acadêmico acelerado pode ter características do tipo intelectual, criativo ou de outros tipos, combinados com suas altas habilidades acadêmicas. Tipos puros não serão facilmente encontrados. As características do tipo intelectual, por exemplo, apontariam uma flexibilidade e fluência de pensamento, capacidade de pensamento abstrato para fazer associações, rapidez do pensamento, compreensão e memória elevadas, capacidade de lidar com problemas e resolvê-los. As do tipo criativo seriam originalidade, imaginação, capacidade para resolver problemas de forma diferente e inovadora. Entretanto, há ainda outros tipos que poderiam estar intrincados com traços na composição de uma personalidade superdotada, como exemplo poderíamos citar o talento especial em música, artes ou dança, ou com altas habilidades em psicomotricidade. (Brasil/MEC/SEE, 1995).

O não reconhecimento das habilidades e necessidades do aluno potencialmente superdotado pode levá-lo a muitos problemas, tanto de ordem educativa/cognitiva quanto de ordem psicológica.

Os alunos potencialmente superdotados precisam de atendimento especial para que as suas habilidades sejam desenvolvidas e canalizadas para o bem. O indivíduo que não encontra vazão para o seu potencial pode se tornar uma ameaça para a sociedade quando utiliza os seus dons de forma negativa. (ANTIPOFF, 1992).

Fortes aptidões especiais são frequentemente aliadas a uma constituição nervosa fraca, podendo, na idade adulta, apresentar descontroles como: abuso do álcool, desequilíbrios nervosos. Helena Antipoff julgava que se fazia necessária uma ação da sociedade e dos governos em prol de uma educação eficiente para os bem-dotados. Essa ação teria como objetivo dispensar cuidados especiais a esse grupo de indivíduos para que suas aptidões e habilidades fossem desenvolvidas tornando-os esteios da sociedade.

A idéia é a de que todo cidadão tem direito de acesso à educação, com oportunidades iguais compatíveis com o nível de suas capacidades, isto inclui os superdotados. O aluno superdotado tem o direito, garantido em lei, de receber uma educação especial. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 no Capítulo V – Da educação especial, Art. 59, inciso II tem o seguinte texto: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: [...] terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e *aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.* (grifo nosso)

É preciso que haja um envolvimento dos alunos portadores de altas habilidades na produção do conhecimento e em uma participação acadêmica efetiva, sobretudo em projetos e pesquisas de amplo alcance social. Assim, ele poderá contribuir para o avanço das ciências e para o avanço da qualidade de vida e do bem-estar social.

3. Identificação dos alunos com rendimento acadêmico acelerado

Estudos de NOVAES (1996, p.16) e a nossa própria observação nos mostram que atualmente, no Brasil, os alunos portadores de altas habilidades, em sua maioria, não são identificados. Quando a identificação ocorre, não são considerados, muito menos valorizados, por falta de informações sobre suas características e necessidades.

A identificação do aluno se constitui no primeiro passo. O segundo seria a identificação do potencial e do nível de expectativas que ele possui para receber um atendimento paralelo e específico.

SANTOS (1988), reúne a posição de diversos autores e apresenta alguns procedimentos aplicáveis em situações escolares para identificar os talentosos. Assim, aponta os seguintes procedimentos como indicados pela maioria dos autores:

- 1) Julgamento dos professores;
- 2) Testes individuais;
- 3) Testes coletivos;
- 4) Testes de rendimento, individuais e coletivos;
- 5) Tarefas especiais.

Segundo ele, outros autores indicam ainda, os procedimentos abaixo:

Biografias e autobiografias;
Avaliação do desempenho;
Julgamento de colegas;
Depoimento de pais e observadores externos;
Concursos e competições e
Opinião de especialistas nas áreas consideradas.

Esses procedimentos são um bom começo para que a escola direcione o seu olhar para o atendimento aos alunos portadores de altas habilidades acadêmicas levando-os a acreditar em si e a conhecer seus talentos e potencialidades.

Considerações finais

Não basta só conhecer o conceito e os processos de identificação do aluno com rendimento acadêmico acelerado. Necessário se faz procurá-lo,

inclusive na sala de aula, para que ele possa ser melhor atendido nas suas necessidades. É preciso criar mecanismos que assegurem o desenvolvimento das potencialidades do educando, visando uma auto-realização. Com um atendimento e um ambiente que favoreçam o seu desenvolvimento com atividades estimulantes, aumenta a probabilidade de que este aluno venha atuar na sociedade, como um cidadão dedicado às causas sociais, solucionando problemas até então não resolvidos e melhorando a qualidade da vida humana.

Referências Bibliográficas

- ANTIPOFF, Helena. *A educação do bem-dotado*. Coletânea das Obras Escritas de Helena Antipoff. Rio de Janeiro: SENAI/DN/DPEA, 1992.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. *Diretrizes gerais para o atendimento educacional aos alunos portadores de altas habilidades: superdotação e talentos*. Brasília: MEC/SEESP, 1995.
- _____. *Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial*. Brasília: MEC/SEESP, 1995.
- INTEGRAÇÃO. Brasília : Ministério da Educação e do Desporto / Secretaria de Educação Especial, Ano 7, nº 17, 1996.
- _____. Brasília : Ministério da Educação e do Desporto / Secretaria de Educação Especial, Ano 8, 1998. Edição Especial.
- MILLER, Alice. *O drama da criança bem dotada: como os pais podem formar (e deformar) a vida emocional dos filhos*. São Paulo: Summus, 1997.
- SANTOS, Oswaldo de Barros (Org.). *Os superdotados: quem são?, onde estão?*. São Paulo: Pioneira, 1988.
- SHIMMA, Emi; TUNES, Suzel; GOLDFEDER, Sônia. Superdotados: como tratar estas crianças tão especiais. *Globo Ciência*, v. 6, n.53, p. 28-34, dez.1995.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Biblioteca Central. *Normas para apresentação de trabalhos*. 6. ed. Curitiba: UFPR, v. 6-7, 1996.
- WINNER, Ellen; trad. Sandra Costa. *Crianças Superdotadas: mitos e realidades*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1998.